

PORTARIA Nº 015/2024

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laércio Evangelista Franca	Engenheiro Agrícola e Ambiental (Coordenador)	Plansanear
Kalina Aguiar Melo	Engenheira Civil	Prefeitura/Secretaria de Infraestrutura
Marizane Lima Martins	Historiadora/Pedagoga	Prefeitura/Secretária de Educação
Igor Emanuel Guariroba Amorim	Engenharia Agrícola e Ambiental/ Estagiário - Plansanear	Plansanear
Danielle Conceição Lino de Lima	Estagiária de Ciências Sociais	Plansanear
Ana Cristina Novaes dos Santos	Téc. Informática	Prefeitura
Sirlândia de Souza Machado ¹	Ciências Contábeis / Sec. de Administração	Prefeitura
Nayara Ribeiro dos Santos	Engenheira Florestal / Diretora de Meio Ambiente	Prefeitura
Umberto Santana Soares	Ensino Médio Completo /Sec. de Infraestrutura	Prefeitura
Rodrigo Barreto Carvalho	Ed. Física	Conselho Municipal de Cultura

Eric Vinicius Freire Freitas	Matemática/Gerente- INSS	INSS
------------------------------	-----------------------------	------

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Andreza Carla Lopes André ²	Engenheira Agrícola e Ambiental	Plansanear
Iago Silva Bento	Engenheiro Civil / Sec. de Infraestrutura	Prefeitura
Micaela Pires Cajazeiras Ramos	Advogada/Assistência Social/CREAS	Prefeitura
Giullya Emanuelle Santos Guedes	Engenharia Civil/ Estagiária Plansanear	Plansanear
João Samuel Cunha da Silva	Estagiário de Psicologia	Plansanear
Jaciel Aurelio Santos Souza	Técnico em Informática	Prefeitura
Edinaldo Aguiar Silles ³	Chefe de Gabinete	Prefeitura
Marianne Andrade Santos Nascimento	Nutricionista/Secretaria de Assistência Social	Prefeitura
Francisco Gomes Santos	Ensino Médio Completo/ Sec. de Infraestrutura	Prefeitura
Leandro Vieira dos Santos Aguiar	Licenciatura em Geografia/ Bacharel em Ciências e Tecnologia	Sec. Educação
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenheira Civil e Advogada	Plansanear

¹ Secretária do comitê executivo

² Suplente do coordenador do comitê executivo

³ Suplente da secretária do comitê executivo

§ 2º - Fica nomeado o Engenheiro Carlos Laércio Evangelista Franca para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§ 1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§ 2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§ 3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§ 4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§ 5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§ 6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§ 7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 22 de outubro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal